

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
PORTARIA Nº 471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre retificação da Portaria Nº459  
de 22 de novembro de 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** do item XIV do Art. 1º da Portaria Nº459, de 22 de novembro de 2024, conforme abaixo especificado:

**XIV. ONDE SE LÊ:** Lotar o(a) servidor(a) **NILZA MARTINS MATOS**, portador(a) do CPF/MF: **414.468.871-20**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia, Estado de Goiás

**XIV. LEIA – SE:** Lotar o(a) servidor(a) **NILZA MARTINS MATOS**, portador(a) do CPF/MF: **414.468.871-20**, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia, Estado de Goiás

E, a **RETIFICAÇÃO** do item XV do Art. 1º da Portaria Nº459, de 22 de novembro de 2024, conforme abaixo especificado:

**XV. ONDE SE LÊ:** Lotar o(a) servidor(a) **PEDRO LUCAS DE SOUZA COUTINHO**, portador(a) do CPF/MF: 709.497.291-16, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Igualdade Racial de Luziânia, Estado de Goiás

**XV. LEIA - SE:** Lotar o(a) servidor(a) **PEDRO LUCAS DE SOUZA COUTINHO**, portador(a) do CPF/MF: 709.497.291-16, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Igualdade Racial de Luziânia, Estado de Goiás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração